



## Estado de Sergipe Câmara Municipal de Aracaju

### PROJETO BÁSICO

#### I – OBJETO

Locação de imóvel situado na Avenida Desembargador Maynard, nº 621, Salas 04/01 e 5, com espaço total de 155m², composto por 02 pavimentos, sendo 01 térreo e 01 pavimento superior, visando o funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Aracaju, criada em 2009 através da Resolução nº13/2009.

#### II - JUSTIFICATIVA

Considerando que a necessidade deste serviço se faz necessária para o bom desempenho das atividades deste poder Legislativo.

Considerando o Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 o qual prevê a hipótese de contratação direta, por Dispensa de licitação, de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a Resolução nº 13/2009 que criou a Escola do Legislativo Municipal com objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico- administrativa às atividades da Casa Legislativa, oferecendo aos parlamentares, servidores e assessores, subsídio de ensino, com a qualificação nas áreas específicas.

#### III – FINALIDADE

A finalidade da locação é de oferecer suporte conceitual de natureza técnico- administrativa às atividades da Casa Legislativa, oferecendo aos parlamentares, servidores e assessores, subsídio de ensino, com a qualificação nas áreas específicas.

#### VI – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita através do responsável da Escola de legislativo.

#### VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93 e suas alterações e art. 51 da lei nº 8.245, de 1991.

Aracaju/Se, 24 de fevereiro de 2023.

**Stella Maria Moraes Lôbo**  
Setor de Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B35-E3EB-9DA2-97E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 24/02/2023 11:32:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/4B35-E3EB-9DA2-97E6>